



Ministério da Educação

## ATA DE REUNIÃO

Aos 18 dias do mês de junho do ano de 2025, às 09 horas, em sua Sede no Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 8º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, realizou-se a 211ª (Ducentésima décima primeira) Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, do Gabinete do Ministro de Educação, sob a Presidência da Sra. Simone Horta Andrade e com o comparecimento dos membros e ouvintes. Registradas as presenças dos Srs. Renato Hyuda de Luna Pedrosa (Membro de Notório Saber), Maurílio Mussi Montanha (Membro Representante do Corpo Técnico Administrativo das Instituições de Educação Superior), Madalena Guasco Peixoto (Membro Representante do Corpo Docente), Carla Beatriz de Almeida (Membro Representante do Corpo Discente), Daniel Aquino Ximenes (Representante da SERES), Lilian Nascimento (Representante da SESu), Ulysses Tavares Teixeira (Diretor e Membro Representante do INEP) Ana Clara Ribeiro Dara (Representante da SETEC), e Priscila Albertasse Dutra da Silva (Representante da CAPES). Como ouvintes: Janaína Ma (Diretora de Supervisão da Educação Superior/ SERES), Rogério Dentello (Coordenador-Geral de Avaliação in loco - CGAV/DAES/INEP) e Suzi Mesquita Vargas (Coordenadora-Geral de Gestão de Exames e Indicadores da Educação Superior - CGGI/DAES/INEP), Patrício Pereira Marinho (Coordenador-Geral de Elaboração de Exames da Educação Superior/ INEP). Participou presencialmente também Tamires Aguiar (Assistente Administrativa da Conaes/GM). A Presidente iniciou a reunião dando as boas-vindas com agradecimentos a todos os presentes, com destaque para os professores que se deslocaram até Brasília, como os professores Renato, Maurílio e Madalena. A Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada no dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte e cinco, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Dando continuidade à reunião, a Presidente solicitou a inversão do item de Pauta 2.2. para 2.1. Com a palavra, o Prof. Rogério iniciou a apresentação sobre a construção dos novos instrumentos de avaliação in loco para os cursos de graduação. A educação superior brasileira atravessa um momento estratégico de reformulação. Em um esforço conjunto por maior coerência, transparência e efetividade nos processos avaliativos, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) tem conduzido a elaboração dos novos instrumentos de avaliação in loco para cursos de graduação. No dia 17 de junho de 2025, uma apresentação institucional marcou um importante momento desse processo: a exposição dos avanços e propostas relacionados às Dimensões 1, 2 e 3, comuns a todas as áreas de conhecimento e modalidades de oferta. O objetivo principal da iniciativa é informar o andamento do trabalho e detalhar os instrumentos de avaliação que visam alcançar uma visão mais ampla da qualidade dos cursos, considerando desde a sua concepção pedagógica até a infraestrutura disponível. As dimensões apresentadas foram: Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica; Dimensão 2: Corpo Docente e de Mediação Pedagógica; e Dimensão 3: Infraestrutura. A proposta metodológica adotada na construção dos instrumentos se estrutura a partir de objetos de avaliação, que possibilitam que o processo avaliativo seja utilizado não apenas por avaliadores externos, mas também pelas próprias instituições de ensino. Com isso, a Comissão Própria de Avaliação (CPA), o Núcleo Docente Estruturante (NDE), a Coordenação do Curso ou seu Colegiado podem utilizar os instrumentos como base para diagnósticos, planejamentos e melhorias internas. Cada objeto de avaliação é

analisado a partir de critérios que contemplam atributos e seus respectivos qualificadores, possibilitando maior precisão e comparabilidade. Esses elementos estão organizados de maneira sistemática: os atributos são identificados por letras (A, B, C...) e os qualificadores por números romanos (I, II, III...), compondo um modelo claro e estruturado. Outro aspecto fundamental é a valorização das Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior, que foram integradas de forma transversal aos objetos de avaliação. Também houve a inclusão de atributos específicos para a avaliação de polos de Educação a Distância (EaD), considerando os referenciais de qualidade aplicáveis a essa modalidade. Além disso, a elaboração dos instrumentos considera com rigor os dispositivos normativos mais recentes, como o Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, que atualiza diretrizes e princípios para a avaliação da educação superior. Ao longo dos instrumentos, são tratados de forma transversal temas contemporâneos e fundamentais, como: Acessibilidade; Interdisciplinaridade; Inclusão; Sustentabilidade e Autoavaliação. A primeira dimensão foca na análise do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e sua conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais (quando existentes). Ela busca compreender como o curso foi estruturado, partindo da relação entre o perfil do egresso, a organização curricular e as metodologias de ensino adotadas. A dimensão é composta por 14 objetos de avaliação, distribuídos da seguinte forma: Objetos de avaliação 1.1 a 1.4: Tratam dos aspectos iniciais do PPC e de sua fundamentação; Objetos de avaliação 1.5 a 1.6: Abordam políticas de integração, extensão e interdisciplinaridade; Objetos de avaliação 1.7 a 1.10: Referem-se à articulação entre ensino, pesquisa, extensão e avaliação da aprendizagem; Objetos de avaliação 1.11 a 1.14: Focam no perfil do egresso, métodos de ensino e práticas formativas. Um exemplo detalhado apresentado foi o objeto 1.11 – Perfil do Egresso, que avalia a clareza, coerência e articulação entre o perfil desejado e os meios formativos estabelecidos no PPC. A segunda dimensão examina o perfil, a formação, a experiência e o desempenho do corpo docente e dos mediadores pedagógicos, incluindo também o papel do coordenador de curso. Considera-se a aderência dos docentes à estrutura curricular e às políticas institucionais de formação continuada. São 8 objetos de avaliação, agrupados assim: Objetos de avaliação 2.1 a 2.2: Analisam o coordenador e a coordenação pedagógica; Objetos de avaliação 2.3 a 2.4: Tratam do perfil docente e sua compatibilidade com a matriz curricular; e Objetos de avaliação 2.5 a 2.8: Avaliam as políticas de qualificação, desenvolvimento e atuação do corpo docente e mediador. Dentre os exemplos apresentados, o destaque foi para o objeto 2.7 – Núcleo Docente Estruturante (NDE), cuja análise é dividida em duas partes e considera tanto a composição e regularidade quanto a atuação efetiva do NDE no desenvolvimento e atualização do curso. A terceira dimensão tem por finalidade verificar se a infraestrutura física e tecnológica disponível é adequada à proposta pedagógica e à quantidade de usuários. Avaliam-se critérios como segurança, conforto, acessibilidade e atualização tecnológica, tanto para cursos presenciais quanto para os ofertados na modalidade EaD, considerando a sede e os polos. Esta dimensão contempla 9 objetos de avaliação, divididos da seguinte maneira: Objetos de avaliação 3.1 a 3.2: Envolvem espaços administrativos e de convivência; Objetos de avaliação 3.3 a 3.4: Referem-se aos espaços de ensino e aprendizagem; Objetos de avaliação 3.5 a 3.9: Tratam de laboratórios, recursos tecnológicos, acessibilidade e serviços de apoio. Foi apresentado como exemplo o objeto 3.9 – Biblioteca, que contempla o acervo físico e digital, os serviços de acesso remoto e presencial, os sistemas de busca e os mecanismos de apoio ao ensino, pesquisa e extensão. Ao final da apresentação, o Inep reforçou a importância da participação e da consulta permanente aos canais oficiais. Os instrumentos estão em construção colaborativa e serão constantemente aprimorados com base em contribuições das instituições, especialistas e demais atores da educação superior. Para mais informações e suporte, o público é orientado a acessar o portal gov.br/inep, ou entrar em contato pelos seguintes canais: Telefone: 0800 616161 (autoatendimento), Telefone institucional: (61) 2022-3480 e E-mail: cgav.daes@inep.gov.br. A reformulação dos

instrumentos de avaliação representa não apenas um avanço técnico, mas também um compromisso ético e político com a melhoria contínua da qualidade da educação superior no Brasil. A Presidente e os participantes discutiram a proposta do Inep para a revisão dos instrumentos de avaliação in loco dos cursos de graduação. Durante a reunião, foi realizada uma discussão ampla sobre a proposta de revisão dos instrumentos de avaliação in loco da educação superior, com foco nas dimensões curriculares, metodológicas, tecnológicas, institucionais e avaliativas. Inicialmente, os participantes abordaram a complexidade da avaliação de aspectos como a extensão universitária e os projetos vinculados à economia criativa, solidária e circular. Destacou-se a importância da coleta e apresentação de evidências por parte das instituições, mesmo quando as ações estiverem em estágio inicial. A lógica do ciclo avaliativo prevê que, ao longo do tempo, esses projetos possam amadurecer, sendo possível, em futuras visitas, verificar a implementação e o impacto social gerado. O objetivo é captar boas práticas que, em alguns modelos, não são plenamente contempladas. Ressaltou-se que o novo modelo de instrumento de avaliação in loco pretende aperfeiçoar-se progressivamente, com melhorias já esperadas para o segundo ciclo de avaliação. Uma das metas é garantir maior preparo dos avaliadores e oferecer orientações claras às instituições, uma vez que o documento orientador será de domínio público. A proposta vai além da simples reformulação de instrumentos, representando um compromisso mais amplo da comunidade acadêmica com a qualidade educacional. Discutiu-se também a flexibilidade para ajustes futuros nos instrumentos, de modo a garantir sua efetividade sem perder a capacidade de adaptação. A seguir, foram tratados os itens referentes à estrutura curricular, metodologias e gestão da aprendizagem. Apontou-se a necessidade de coerência entre metodologia e formato de oferta dos cursos, incluindo a capacitação docente para uso de tecnologias educacionais digitais. Reforçou-se a importância de metodologias ativas, avaliações formativas e somativas, além do monitoramento do desempenho estudantil. Observou-se que instituições públicas tendem a aderir aos testes de avaliação mais rapidamente, como forma de iniciarem ajustes internos diante das exigências futuras. Outro ponto central foi a mediação tecnológica no processo de ensino-aprendizagem, especialmente em cursos presenciais com parte da carga horária a distância. Houve consenso sobre a necessidade de as instituições especificarem com clareza os métodos e práticas utilizadas, diferenciando atividades presenciais de ações remotas. A simples disponibilização de materiais em PDF, por exemplo, não configura uma prática eficaz de ensino a distância. Destacou-se que os princípios da EAD devem ser aplicados sempre que houver carga horária ofertada nessa modalidade, exigindo o cumprimento das regras do Decreto nº 12.456. Foi evidenciado que a gestão institucional deve assegurar que disciplinas totalmente a distância obedeçam às exigências metodológicas e tecnológicas adequadas. Discutiu-se a relevância de documentar claramente como ocorrem as interações nos componentes curriculares híbridos ou semipresenciais. Reafirmou-se que, para fins de avaliação, os critérios aplicados à EAD devem considerar as mesmas exigências dos cursos inteiramente ofertados nessa modalidade, especialmente no que tange ao acompanhamento e à efetividade das aprendizagens. No tocante ao acolhimento e apoio aos estudantes, houve a constatação de que esse aspecto vai além da dimensão pedagógica e emocional, incluindo também o atendimento acadêmico-administrativo. Foram relatadas dificuldades enfrentadas pelos estudantes, como atrasos na emissão de diplomas e deficiências nos canais de comunicação institucional, o que tem motivado denúncias ao Ministério da Educação e ao Ministério Público. Ressaltou-se a importância de as instituições, especialmente as que ofertam cursos à distância, fortalecerem seus canais de atendimento não presenciais. A inteligência artificial (IA) também foi inserida no debate, com sugestões para que sua menção seja explicitada nos instrumentos avaliativos. Observou-se que a IA afeta profundamente processos pedagógicos, administrativos e avaliativos. Foi citado como exemplo o uso da IA em olimpíadas escolares, onde se solicitou aos estudantes que elaborassem respostas usando a tecnologia,

descrevessem os prompts utilizados e reescrevessem os textos. Discutiu-se a necessidade de incorporar o uso consciente e pedagógico dessas tecnologias, estimulando o desenvolvimento de competências digitais tanto dos estudantes quanto dos docentes, a partir de níveis de maturidade digital, engajamento institucional e infraestrutura adequada. Quanto ao perfil do egresso, foram analisadas três dimensões: o alinhamento entre a formação ofertada e as competências exigidas pela sociedade; a inserção profissional dos egressos; e o acompanhamento sistemático das trajetórias pós-formatura. Reconheceu-se que o acompanhamento de egressos ainda é uma lacuna significativa na maioria das instituições. Sugeriu-se que o Ministério da Educação possa atuar proativamente no cruzamento de dados com outras bases governamentais, como RAIS, Sisu ou dados da pós-graduação, para fornecer informações úteis às instituições. A evasão e o esvaziamento de matrículas foram apontados como fenômenos preocupantes, especialmente entre as instituições comunitárias e filantrópicas, como as PUCs. Foi mencionado que várias instituições têm enfrentado dificuldades para manter cursos abertos, especialmente licenciaturas, mesmo quando oferecem bolsas integrais. Destacou-se que os cursos de formação de professores vêm sofrendo drástica redução de procura, e que parte da solução poderia vir por meio da ampliação da oferta a distância, embora isso também traga desafios regulatórios e tecnológicos. A distinção entre docente e mediador pedagógico foi amplamente debatida, considerando-se a indefinição legal atual sobre o papel e a valorização desse profissional. Embora o referencial de qualidade indique que os mediadores devem ser preferencialmente contratados como docentes, a legislação ainda permite interpretações ambíguas. Ressaltou-se que, embora o decreto reconheça a função pedagógica do mediador, não há uma normatização clara sobre sua equivalência com os docentes, o que pode gerar distorções na avaliação e fragilizar a política de valorização docente. Além disso, foram abordados o desempenho docente, a formação continuada e o papel do coordenador do curso. A atuação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e do colegiado de curso também foram analisadas, com destaque para a necessidade de atualizar a resolução vigente e discutir exigências mínimas, como a composição por cinco docentes do curso, frente à realidade de cursos com menos professores permanentes. Na dimensão da infraestrutura, foram discutidos elementos como espaços de trabalho para docentes, coordenadores e mediadores pedagógicos, qualidade dos equipamentos, conectividade e Acessibilidade. Destacou-se a necessidade de se evitar redundâncias entre diferentes avaliações, como institucional e de curso, buscando racionalidade e coerência nos instrumentos. A avaliação dos polos de apoio presencial também foi enfatizada, principalmente no caso da EAD. Foi sugerido que os objetos de avaliação se comuniquem entre si, especialmente nos critérios técnicos. Em relação ao acervo bibliográfico, discutiu-se a importância do acesso contínuo, com capacidade simultânea adequada, especialmente para os cursos ofertados a distância. Foram abordados também os processos de controle da produção e distribuição de material didático, os laboratórios didáticos e os repositórios institucionais. Tais recursos devem estar alinhados com as metodologias e diretrizes curriculares do curso, assegurando sua pertinência e aplicabilidade. Por fim, levantou-se a preocupação com a complexidade e extensão do novo instrumento de avaliação. Foram contabilizados cerca de 200 itens, entre objetos, atributos e qualificadores, o que exigirá um modelo robusto de interpretação dos resultados. Propôs-se que, após os testes e a aplicação do novo modelo, sejam conduzidas análises estatísticas sobre a validade dos itens e sua capacidade de discriminar entre cursos de diferentes desempenhos. Essa avaliação contínua permitirá aprimorar o instrumento e garantir que ele capture de forma eficaz os aspectos essenciais da qualidade do ensino superior. Com o tempo de reunião já avançado, devido às discussões do item 2.1., foi acordado que a Capes, realizará a apresentação sobre a Avaliação Quadrienal de Permanência da pós-graduação stricto sensu, na próxima reunião da Comissão.

**Item 3. Assuntos Gerais.** A reunião foi encerrada com o reconhecimento do esforço técnico empreendido pelo Inep e o compromisso da Conaes de acompanhar e contribuir com a

consolidação dos instrumentos de avaliação in loco. Foi aprovada a formação de um grupo interno da Conaes para a elaboração de contribuições à Consulta Pública implementada pelo INEP, com o objetivo de apresentar apontamentos técnicos e estratégicos alinhados às diretrizes legais e às necessidades do sistema regulatório federal. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Tamyres Aguiar, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

---



Documento assinado eletronicamente por **Carla Beatriz de Almeida, Usuário Externo**, em 08/08/2025, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

---



Documento assinado eletronicamente por **Madalena Guasco Peixoto, Usuário Externo**, em 08/08/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ulysses Tavares Teixeira, Usuário Externo**, em 08/08/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

---



Documento assinado eletronicamente por **Renato Hyuda de Luna Pedrosa, Usuário Externo**, em 11/08/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

---



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE HORTA ANDRADE, Usuário Externo**, em 11/08/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

---



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Carvalho do Nascimento, Coordenador(a)-Geral**, em 14/08/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

---



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Aquino Ximenes, Diretor(a)**, em 15/08/2025, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5934741** e o código CRC **7713E61F**.

---